

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2018.

À
ABCCRM

Referência: Carta de Vínculo

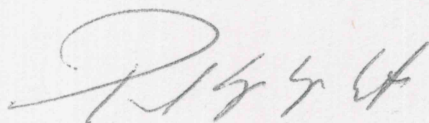
Prezados Senhores,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

- a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;
- b) Clientes de Prestação de Serviços;
CORUMBAU PARTICIPACOES E SERVIÇOS LTDA
JOAQUIM BENTO DE SOUZA NETO
NIVALDO BATISTA QUEIROZ
HARAS CATOLÉ
- c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

Declaro ter pelo conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,



Paulo Lenzi Souza Leite
Jurado Efetivo